



Informe Técnico N^o 02 - 2ª Pauta de distribuição Pfizer Pediátrica (crianças de 5 a 11 anos) do dia 19 de janeiro de 2022

Dispõe sobre orientações técnicas relativas à Campanha Nacional de Vacinação contra Covid-19 para crianças de 5 a 11 anos.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 para crianças, a partir do recebimento das quantidades enviadas referente à 80ª pauta do Programa Nacional de Imunizações – PNI, com:

- ✓ **23.600 doses da vacina Pfizer/Comirnaty, para dose 1 (D1) de crianças de 5 a 11 anos, com recebimento previsto em 18/01/2022 e com entrega no dia 19/01 aos 223 municípios.**

A vacinação contra a covid-19 para crianças de 5 a 11 anos será iniciada em 15/01/2022, com doses recebidas até o presente informe que somam um total 47.200 doses recebidas no estado.

O Ministério da Saúde - MS, por meio da Nota Técnica N^o 02/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS apresentou as recomendações sobre a estratégia vacinal das crianças nessa faixa etária, destacando a necessidade de avaliação criteriosa para a vacinação, e a não obrigatoriedade da mesma durante a Pandemia da Covid-19.

O Estado da Paraíba, através da **RESOLUÇÃO CIB-PB N^o 293, de 29 de dezembro de 2021** aprovou a vacinação contra a COVID-19 na Paraíba para todas as crianças de 5 a 11 anos que se apresentarem, indistintamente, desde que acompanhadas pelos pais ou responsáveis, em todos os pontos de vacinação organizados no Sistema Único de Saúde, o após envio pelo Ministério da Saúde do imunizante específico para essa faixa etária e com distribuição de forma proporcional para todos os municípios.

Seguindo o método de distribuição das vacinas contra Covid-19 para adolescentes e adultos, considerando o total da população alvo (IBGE, 2012- projeção 2021) para vacinação e recebimento do total de vacinas por pauta de distribuição, calculamos a oferta percentual de maneira homogênea (considerando os arredondamentos dos frascos multidoses) para os 223 municípios.

Conforme **NOTA TÉCNICA N^o 01 do Núcleo de Imunizações/ SES-PB**, datada de 11 de janeiro de 2022, a Secretaria de Estado da saúde recomenda aos municípios organização de oferta da vacina seguindo os seguintes pontos:

RECOMENDAÇÕES ESTADUAIS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINA

- a) **Priorização das crianças com 5 a 11 anos com deficiência permanente ou com comorbidades;**
- b) **Crianças indígenas e Quilombolas;**
- c) **Crianças que vivam em lar com pessoas com alto risco para evolução grave de COVID-19;**
- d) **A oferta da vacina para as Crianças sem Comorbidades inicie em ordem decrescente;**
- e) **Que utilizem de estratégias que respeitem as orientações da ANVISA, evitando erros de vacinação, utilizando de ações como realização de mutirões de vacinação (ofertando apenas esse imunizante) em pontos específicos e abrangendo todos os territórios do município;**
- f) **Que toda e qualquer organização do acesso e oferta do imunizante seja objetivando sempre que não ocorram erros de vacinação.**
- g) **Os pais ou responsáveis devem estar presentes, manifestando sua concordância com a vacinação. Em caso de ausência de pais ou responsáveis, a vacinação deverá ser autorizada por um termo de assentimento por escrito.**

Para a distribuição da 2ª remessa referente as doses da vacina Pfizer/Comirnaty (anexos I e II) no estado





consideramos:

- 1) As 23.600 doses da vacinas Pfizer/Comirnaty que chegaram para dose 1 (D1) inclusive com distribuição de reserva técnica;
Quadro 1. Detalhamento da D1 recebida na 79ª pauta do PNI/MS

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida D1
Pfizer/Comirnaty	1ª pauta	faixa etária 5 a 11 anos	23.600

ATENÇÃO:

- Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.
- Apresentação Pfizer/Comirnaty – frasco ampola multidose com 10 doses (0,2 ml/dose) – após diluição, o total de doses deverá ser utilizado em 12 horas sob refrigeração (2°C à 8°C).

ANEXO I

Tabela 1 - Distribuição das vacinas 2ª pauta com dose um (D1) da vacina Pfizer/Comirnaty, por Município, Paraíba 2022.

GRS	Município	Pop de 5 a 11	POPULAÇÃO QUE FALTA SER VACINADA	PAUTA 2	TOTAL DOSES DISTRIBUÍDAS	% TOTAL DISTRIBUÍDO
11 GRS	AGUA BRANCA	1055	995	70	130	12,3
7 GRS	AGUIAR	531	501	40	70	13,2
3 GRS	ALAGOA GRANDE	2864	2704	190	350	12,2
3 GRS	ALAGOA NOVA	2198	2068	130	260	11,8
2 GRS	ALAGOINHA	1595	1505	100	190	11,9
3 GRS	ALCANTIL	541	511	40	70	12,9
3 GRS	ALGODAO DE JANDAIRA	288	268	20	40	13,9
1 GRS	ALHANDRA	2273	2143	130	260	11,4
5 GRS	AMPARO	262	242	20	40	15,3
10 GRS	APARECIDA	805	755	50	100	12,4
2 GRS	ARACAGI	1665	1575	100	190	11,4
3 GRS	ARARA	1321	1251	90	160	12,1
2 GRS	ARARUNA	2226	2096	130	260	11,7
3 GRS	AREIA	2334	2204	150	280	12,0
6 GRS	AREIA DE BARAUNAS	197	187	20	30	15,2
3 GRS	AREIAL	701	661	50	90	12,8
3 GRS	AROEIRAS	1969	1859	130	240	12,2
3 GRS	ASSUNCAO	446	416	30	60	13,5
1 GRS	BAIA DA TRAIÇAO*	341	321	20	40	11,7
2 GRS	BANANEIRAS	2103	1983	120	240	11,4
4 GRS	BARAUNA	505	475	30	60	11,9
4 GRS	BARRA DE SANTA ROSA	1571	1481	90	180	11,5
3 GRS	BARRA DE SANTANA	780	740	50	90	11,5
3 GRS	BARRA DE SAO MIGUEL	574	544	40	70	12,2
1 GRS	BAYEUX	9703	9153	550	1100	11,3





2 GRS	BELEM	1608	1518	110	200	12,4
8 GRS	BELEM DO BREJO DO CRUZ	647	607	40	80	12,4
9 GRS	BERNARDINO BATISTA	389	369	30	50	12,9
7 GRS	BOA VENTURA	513	483	30	60	11,7
3 GRS	BOA VISTA	706	666	50	90	12,7
9 GRS	BOM JESUS	258	238	20	40	15,5
8 GRS	BOM SUCESSO	423	393	30	60	14,2
9 GRS	BONITO DE SANTA FE	1434	1354	100	180	12,6
3 GRS	BOQUEIRAO	1839	1739	110	210	11,4
2 GRS	BORBOREMA	525	495	30	60	11,4
8 GRS	BREJO DO CRUZ	1456	1376	100	180	12,4
8 GRS	BREJO DOS SANTOS	579	549	40	70	12,1
1 GRS	CAAPORA	2547	2397	150	300	11,8
3 GRS	CABACEIRAS	595	565	40	70	11,8
1 GRS	CABELO	6699	6319	380	760	11,3
9 GRS	CACHOEIRA DOS INDIOS	958	898	60	120	12,5
6 GRS	CACIMBA DE AREIA	354	334	30	50	14,1
2 GRS	CACIMBA DE DENTRO	1744	1644	100	200	11,5
6 GRS	CACIMBAS	1042	982	60	120	11,5
2 GRS	CAICARA	692	652	40	80	11,6
9 GRS	CAJAZEIRAS	5814	5484	330	660	11,4
10 GRS	CAJAZEIRINHAS	319	299	20	40	12,5
12 GRS	CALDAS BRANDAO	537	507	40	70	13,0
5 GRS	CAMALAU	613	573	40	80	13,1
3 GRS	CAMPINA GRANDE	38230	36050	2160	4340	11,4
1 GRS	CAPIM	789	739	50	100	12,7
5 GRS	CARAUBAS	375	355	30	50	13,3
9 GRS	CARRAPATEIRA	265	245	20	40	15,1
2 GRS	CASSERENGUE	808	758	50	100	12,4
6 GRS	CATINGUEIRA	504	474	30	60	11,9
8 GRS	CATOLE DO ROCHA	2794	2634	160	320	11,5
3 GRS	CATURITE	512	482	30	60	11,7
7 GRS	CONCEICAO	1820	1720	120	220	12,1
6 GRS	CONDADO	628	588	40	80	12,7
1 GRS	CONDE*	2897	2737	170	330	11,4
5 GRS	CONGO	428	398	30	60	14,0
7 GRS	COREMAS	1517	1427	90	180	11,9
5 GRS	COXIXOLA	149	139	10	20	13,4
1 GRS	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	1883	1773	110	220	11,7
4 GRS	CUBATI	862	812	50	100	11,6
4 GRS	CUITE	1924	1814	110	220	11,4





1 GRS	CUITE DE MAMANGUAPE	687	647	40	80	11,6
2 GRS	CUITEGI	703	663	50	90	12,8
1 GRS	CURRAL DE CIMA	572	542	40	70	12,2
7 GRS	CURRAL VELHO	251	241	20	30	12,0
4 GRS	DAMIAO	602	562	40	80	13,3
6 GRS	DESTERRO	879	829	60	110	12,5
7 GRS	DIAMANTE	623	583	40	80	12,8
2 GRS	DONA INES	1134	1074	70	130	11,5
2 GRS	DUAS ESTRADAS	346	326	20	40	11,6
6 GRS	EMAS	397	377	30	50	12,6
3 GRS	ESPERANCA	3507	3307	200	400	11,4
3 GRS	FAGUNDES	1178	1108	70	140	11,9
4 GRS	FREI MARTINHO	256	236	20	40	15,6
3 GRS	GADO BRAVO	875	825	50	100	11,4
2 GRS	GUARABIRA	5661	5341	320	640	11,3
12 GRS	GURINHEM	1388	1308	80	160	11,5
5 GRS	GURJAO	316	296	20	40	12,7
7 GRS	IBIARA	512	482	30	60	11,7
7 GRS	IGARACY	599	559	40	80	13,4
11 GRS	IMACULADA	1431	1351	100	180	12,6
12 GRS	INGA	1839	1739	110	210	11,4
12 GRS	ITABAIANA	2220	2090	130	260	11,7
7 GRS	ITAPORANGA	2616	2466	150	300	11,5
1 GRS	ITAPOROROCA	2010	1890	110	230	11,4
12 GRS	ITATUBA	1171	1101	70	140	12,0
1 GRS	JACARAU	1504	1424	100	180	12,0
8 GRS	JERICO	683	643	40	80	11,7
1 GRS	JOAO PESSOA	72412	68302	4100	8210	11,3
9 GRS	JOCA CLAUDINO	235	225	20	30	12,8
12 GRS	JUAREZ TAVORA	834	784	50	100	12,0
3 GRS	JUAZEIRINHO	2133	2013	140	260	12,2
6 GRS	JUNCO DO SERIDO	765	725	50	90	11,8
12 GRS	JURUPIRANGA	1153	1093	80	140	12,1
11 GRS	JURU	916	866	60	110	12,0
10 GRS	LAGOA	396	376	30	50	12,6
2 GRS	LAGOA DE DENTRO	817	767	50	100	12,2
3 GRS	LAGOA SECA	2848	2688	190	350	12,3
10 GRS	LASTRO	261	241	20	40	15,3
3 GRS	LIVRAMENTO	791	741	50	100	12,6
2 GRS	LOGRADOURO	457	427	30	60	13,1
1 GRS	LUCENA	1482	1402	90	170	11,5





6 GRS	MAE D'AGUA	394	374	30	50	12,7
6 GRS	MALTA	541	511	40	70	12,9
1 GRS	MAMANGUAPE	5008	4718	280	570	11,4
11 GRS	MANAIRA	1232	1162	80	150	12,2
1 GRS	MARCAÇAO*	427	407	30	50	11,7
1 GRS	MARI	2189	2059	130	260	11,9
10 GRS	MARIZOPOLIS	688	648	40	80	11,6
3 GRS	MASSARANDUBA	1329	1259	90	160	12,0
1 GRS	MATARACA	1084	1024	70	130	12,0
3 GRS	MATINHAS	509	479	30	60	11,8
8 GRS	MATO GROSSO	287	267	20	40	13,9
6 GRS	MATUREIA	715	675	50	90	12,6
12 GRS	MOGEIRO	1335	1265	100	170	12,7
3 GRS	MONTADAS	599	559	40	80	13,4
9 GRS	MONTE HOREBE	519	489	30	60	11,6
5 GRS	MONTEIRO	3180	3000	180	360	11,3
2 GRS	MULUNGU	967	907	60	120	12,4
3 GRS	NATUBA	1143	1083	80	140	12,2
10 GRS	NAZAREZINHO	671	631	40	80	11,9
4 GRS	NOVA FLORESTA	1046	986	60	120	11,5
7 GRS	NOVA OLINDA	593	563	40	70	11,8
4 GRS	NOVA PALMEIRA	455	425	30	60	13,2
7 GRS	OLHO D'AGUA	607	567	40	80	13,2
3 GRS	OLIVEDOS	361	341	30	50	13,9
5 GRS	OURO VELHO	263	243	20	40	15,2
5 GRS	PARARI	169	159	10	20	11,8
6 GRS	PASSAGEM	267	247	20	40	15,0
6 GRS	PATOS	10504	9904	600	1200	11,4
10 GRS	PAULISTA	1112	1052	80	140	12,6
7 GRS	PEDRA BRANCA	357	337	30	50	14,0
4 GRS	PEDRA LAVRADA	769	729	50	90	11,7
12 GRS	PEDRAS DE FOGO	2949	2779	170	340	11,5
1 GRS	PEDRO REGIS	670	630	40	80	11,9
7 GRS	PIANCO	1451	1371	100	180	12,4
4 GRS	PICUI	1778	1678	120	220	12,4
12 GRS	PILAR	1249	1179	80	150	12,0
2 GRS	PILOES	795	745	50	100	12,6
2 GRS	PILOEZINHOS	500	470	30	60	12,0
2 GRS	PIRPIRITUBA	1118	1058	80	140	12,5
1 GRS	PITIMBU	2318	2188	150	280	12,1
3 GRS	POCINHOS	2145	2025	140	260	12,1





9 GRS	POCO DANTAS	440	410	30	60	13,6
9 GRS	POCO DE JOSE DE MOURA	384	364	30	50	13,0
10 GRS	POMBAL	2857	2697	180	340	11,9
5 GRS	PRATA	432	402	30	60	13,9
11 GRS	PRINCESA ISABEL	2475	2335	140	280	11,3
3 GRS	PUXINANA	1534	1444	90	180	11,7
3 GRS	QUEIMADAS	4367	4117	250	500	11,4
6 GRS	QUIXABA	223	213	20	30	13,5
3 GRS	REMIGIO	2135	2015	140	260	12,2
2 GRS	RIACHAO	388	368	30	50	12,9
12 GRS	RIACHAO DO BACAMARTE	434	404	30	60	13,8
1 GRS	RIACHAO DO POCO	441	411	30	60	13,6
3 GRS	RIACHO DE SANTO ANTONIO	231	221	20	30	13,0
8 GRS	RIACHO DOS CAVALOS	793	743	50	100	12,6
1 GRS	RIO TINTO*	1516	1436	110	190	12,5
6 GRS	SALGADINHO	457	427	30	60	13,1
12 GRS	SALGADO DE SAO FELIX	1169	1109	80	140	12,0
3 GRS	SANTA CECILIA	681	641	40	80	11,7
10 GRS	SANTA CRUZ	578	548	40	70	12,1
9 GRS	SANTA HELENA	495	465	30	60	12,1
7 GRS	SANTA INES	379	359	30	50	13,2
6 GRS	SANTA LUZIA	1388	1308	80	160	11,5
1 GRS	SANTA RITA	14065	13265	800	1600	11,4
6 GRS	SANTA TERESINHA	395	375	30	50	12,7
7 GRS	SANTANA DE MANGUEIRA	514	484	30	60	11,7
7 GRS	SANTANA DOS GARROTES	641	601	40	80	12,5
3 GRS	SANTO ANDRE	216	206	20	30	13,9
10 GRS	SAO BENTINHO	447	417	30	60	13,4
8 GRS	SAO BENTO	3435	3235	200	400	11,6
10 GRS	SAO DOMINGOS	245	235	20	30	12,2
3 GRS	SAO DOMINGOS DO CARIRI	238	228	20	30	12,6
10 GRS	SAO FRANCISCO	271	251	20	40	14,8
5 GRS	SAO JOAO DO CARIRI	349	329	20	40	11,5
9 GRS	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	1467	1387	90	170	11,6
5 GRS	SAO JOAO DO TIGRE	471	441	30	60	12,7
10 GRS	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	734	694	50	90	12,3
7 GRS	SAO JOSE DE CAIANA	724	684	50	90	12,4
6 GRS	SAO JOSE DE ESPINHARAS	480	450	30	60	12,5
9 GRS	SAO JOSE DE PIRANHAS	1952	1842	130	240	12,3
11 GRS	SAO JOSE DE PRINCESA	392	372	30	50	12,8
6 GRS	SAO JOSE DO BONFIM	375	355	30	50	13,3





8 GRS	SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	182	172	20	30	16,5
6 GRS	SAO JOSE DO SABUGI	368	348	30	50	13,6
5 GRS	SAO JOSE DOS CORDEIROS	354	334	30	50	14,1
12 GRS	SAO JOSE DOS RAMOS	635	595	40	80	12,6
6 GRS	SAO MAMEDE	684	644	40	80	11,7
12 GRS	SAO MIGUEL DE TAIPU	873	823	50	100	11,5
3 GRS	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	1171	1101	70	140	12,0
5 GRS	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	375	355	30	50	13,3
4 GRS	SAO VICENTE DO SERIDO	1169	1109	80	140	12,0
1 GRS	SAPE	5142	4852	290	580	11,3
5 GRS	SERRA BRANCA	1258	1188	90	160	12,7
2 GRS	SERRA DA RAIZ	306	286	20	40	13,1
7 GRS	SERRA GRANDE	296	276	20	40	13,5
3 GRS	SERRA REDONDA	662	622	40	80	12,1
2 GRS	SERRARIA	654	614	40	80	12,2
2 GRS	SERTAOZINHO	484	454	30	60	12,4
1 GRS	SOBRADO	793	743	50	100	12,6
2 GRS	SOLANEA	2613	2463	150	300	11,5
3 GRS	SOLEDADE	1561	1471	90	180	11,5
4 GRS	SOSSEGO	417	387	20	50	12,0
10 GRS	SOUSA	6568	6198	400	770	11,7
5 GRS	SUME	1442	1362	100	180	12,5
2 GRS	TACIMA	1023	963	60	120	11,7
3 GRS	TAPEROA	1529	1439	90	180	11,8
11 GRS	TAVARES	1495	1415	100	180	12,0
6 GRS	TEIXEIRA	1699	1599	100	200	11,8
3 GRS	TENORIO	312	292	20	40	12,8
9 GRS	TRIUNFO	871	821	50	100	11,5
9 GRS	UIRAUNA	1383	1303	80	160	11,6
3 GRS	UMBUZEIRO	1005	945	60	120	11,9
6 GRS	VARZEA	242	232	20	30	12,4
10 GRS	VIEIROPOLIS	462	432	30	60	13,0
6 GRS	VISTA SERRANA	382	362	30	50	13,1
5 GRS	ZABELE	239	229	20	30	12,6
TOTAL		391134	368794	23600	45940	11,7

*

MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO INDÍGENA- DISTRIBUIÇÃO DA VACINA PARA PÚBLICO ESPECÍFICO DE ACORDO COM PAUTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SUBTRAÍDO QUANTITATIVO POPULACIONAL INFORMADO PELO DSEI POTIGUAR.

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

